



CÓDIGO DE CONDUTA DO E@D

O AELE compromete-se, em caso algum, a não fazer uso indevido de imagens solicitadas aos alunos, não publicando o seu conteúdo, tendo em consideração os princípios da licitude, lealdade, transparência, adequação, acessibilidade, pertinência e segurança.

RECOMENDAÇÕES PARA ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ALUNOS

ANTES DAS AULAS SÍNCRONAS

- ✓ Os alunos devem ter o Gmeet instalado no seu equipamento e devidamente configurado.
- ✓ Cada aluno tem uma conta de email institucional do domínio @eb23caidere.pt. **Este email é de uso exclusivo no domínio escolar.**
- ✓ Os alunos devem, sempre que possível, usar auriculares/auscultadores.
- ✓ O acesso às aulas deve ser feito através do link disponibilizado no moodle da disciplina/turma.
- ✓ **A participação na aula deve acontecer num espaço de silêncio.**
- ✓ O Regime de Proteção de Dados, prevê o respeito pela privacidade de alunos e professores, pelo que **não é permitido qualquer uso indevido da imagem ou som dos participantes das aulas síncronas.**
- ✓ **Não é permitido divulgar o link de qualquer aula síncrona.**
- ✓ Para um correto desenvolvimento das aulas síncronas, é importante que os alunos tenham os materiais necessários, se apresentem com cuidado e aprumo, evitando dispersões que invalidem o bom funcionamento da aula.



CÓDIGO DE CONDUTA DO E@D

DURANTE AS AULAS SÍNCRONAS

- ✓ O professor fará a chamada após o início da sessão síncrona para verificação da presença dos alunos, a qual será registada no GIAE.
- ✓ **Ao entrarem na sessão, os alunos devem ter a câmara ligada e o microfone desligado. Este, só deve ser ligado quando o professor autorizar.**
- ✓ Os alunos só devem utilizar o *chat* para colocarem as dúvidas, que vão tendo ao longo da aula, para pedir a palavra ou interagir com o professor por solicitação deste.
- ✓ **Os alunos devem respeitar e cumprir os parâmetros – Assiduidade, Pontualidade, Comportamento e Participação. Estes parâmetros estão incluídos nos critérios de avaliação.**
- ✓ A comunicação deve respeitar o princípio de cortesia, cumprindo-se as regras sociais de boa educação, bem como as regras estabelecidas em cada grupo para o bom funcionamento das atividades.
- ✓ A partilha de ecrã na aula por videoconferência está reservada apenas aos professores, ou excecionalmente pelo aluno, quando tiver autorização do professor.
- ✓ **Nenhuma aula será gravada sem o consentimento de todos os utilizadores, constituindo crime qualquer gravação obtida sem essa autorização.**

APÓS AS AULAS SÍNCRONAS

- ✓ O aluno deve organizar diariamente as suas tarefas assíncronas e trabalho autónomo.
- ✓ **O aluno deve respeitar os prazos de entrega dos trabalhos solicitados.**
- ✓ O aluno deve entregar, preferencialmente, os trabalhos solicitados através da plataforma moodle.
- ✓ O aluno deve realizar os trabalhos de forma autónoma para que o professor possa diagnosticar aprendizagens que necessitem de reforço.
- ✓ A realização de trabalhos e de qualquer outra atividade por parte dos alunos deve respeitar o direito à propriedade intelectual. O desrespeito por este princípio constitui fraude e leva à consideração de nulidade do trabalho ou atividade apresentada.



CÓDIGO DE CONDUTA DO E@D

PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- ✓ Devem seguir e respeitar as orientações dos professores e este Código de Conduta.
- ✓ **Devem estabelecer uma rotina e criar um plano de estudo de forma a garantir que os filhos/educandos descansem adequadamente e tenham tempo livre para outras atividades de lazer.**
- ✓ Caso o aluno, por motivos justificáveis, não possa assistir a uma aula, o Encarregado de Educação **deverá justificar a falta junto do Diretor de Turma/Professor Titular de Turma.**
- ✓ Devem assegurar que os seus filhos/educandos cumpram o plano de horário/trabalho estabelecido e deste modo estão a colaborar na prevenção do absentismo.
- ✓ Acompanhar as tarefas escolares dos seus filhos/educandos não significa ter de ensinar, mas verificar se estão a cumprir e a enviar as tarefas.
- ✓ Devem estimular a autonomia e a responsabilidade dos educandos na realização das tarefas escolares.
- ✓ Devem manter o contacto com a Educadora/Titular/Diretor de Turma e estar atento à comunicação enviada.
- ✓ Devem controlar as atividades estimulantes (jogos de computador/telemóvel, etc.) sobretudo durante o tempo de trabalho escolar para minimizar o tempo passado em frente a um ecrã.
- ✓ É importante consultar as recomendações de segurança na página web da Seguranet, através do link: <https://www.seguranet.pt/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca>